



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Projeto de lei nº 63/2024.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
23.695.0705 – 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
2.085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
1.501.00 – Outros recursos não vinculados
Valor: 300.000,00 (Trezentos mil reais).

02.09.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
23.695.0705 – 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
2.085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
Valor: 400.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 2º Constitui fonte de recurso para abertura do referido Crédito Adicional Suplementar, de conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, por Redução/Anulação Orçamentária das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.0472 – 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1.022 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO – CINE TEATRO AREADENSE
1.501.00 – Outros recursos não vinculados
Valor: 300.000,00 (Trezentos mil reais).

02.05.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
27.812.0721 – 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1.024 – REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO JOSÉ NICOLAU FILHO
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
Valor: R\$209.066,66 (Duzentos e nove mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

02.05.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
27.812.0721 – 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1.042 – OBRAS GERAIS – ESPORTE E LAZER
1.501.00 – Outros recursos não vinculados
Valor: R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0710 – 3350.41.00 – CONTRIBUIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

2.119 – INCENTIVO ÀS COMUNIDADES RURAIS

1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais).

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.122.0052 – 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.002 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$55.933,34 (Cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de abril de 2024.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal